



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 26 / 2024

POIARTES – Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares

Concessão de Bares 2024

Lara Henriques de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, em cumprimento do disposto nos arts. 23º e seguintes do Regulamento Municipal da POIARTES - Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial (disponível para consulta em https://api.cm-vilanovadepoiares.pt/uploads/1/1/DOCUMENTOS/CM/REGULAMENTOS/Reg_POIARTES_consolidado2022.pdf), torna público que, se encontra aberto o procedimento tendente à adjudicação dos espaços a criar no certame e que a seguir se discriminam e identificam na planta anexa:

1. Espaço de venda de bebidas (Bar 1), com a área de 64 m², Base de licitação por certame - € **294,00** (de acordo com o Edital nº 78/2023, de 27/12/2023)

Este espaço está equipado com:

Bar Tenda SAGRES Al/Lona Vermelha 3x3m;

Máquinas de extração de cerveja;

Arcas Sagres horizontais;

Balcões Sagres (com possibilidade de extensão dos balcões, acrescentando até 4 Balcões Mojo e 2 cantos Mojo SAGRES);

Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.^ª Lda. – o qual assegurará a entrega no certame e um desconto ao preço de venda ao concessionário.

Os copos a utilizar poderão ser os copos de plástico fornecidos pela SCC e adquiridos ao distribuidor, caso em que terão o custo unitário de € 0,058, ou, em alternativa, copos reutilizáveis a adquirir/disponibilizar pelo concessionário. Em todo o caso, está proibido o uso de copos de vidro durante o certame.

2. Espaço de venda de bebidas (Bar 2), com a área de 64 m², Base de licitação por certame - € **294,00** (de acordo com o Edital nº 78/2023, de 27/12/2023)

Este espaço está equipado com:

Bar Tenda SAGRES Al/Lona Vermelha 3x3m;

Máquinas de extração de cerveja;

Arcas Sagres horizontais;

Balcões Sagres;

Esplanada de 10 mesas e respectivas cadeiras de apoio, sendo da responsabilidade do concessionário a sua montagem, desmontagem e arrumação, nos horários a definir de acordo com as actividades do espaço.

Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.^a

Lda. – o qual assegurará a entrega no certame e um desconto ao preço de venda ao concessionário.

Os copos a utilizar em ambos os bares poderão ser os copos de plástico fornecidos pela SCC e adquiridos ao distribuidor, caso em que terão o custo unitário de € 0,058, ou, em alternativa, copos reutilizáveis a adquirir/disponibilizar pelo concessionário.

Em todo o caso, está proibido o uso de copos de vidro durante o certame.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser apresentada em papel em sobrescrito fechado, em cujo rosto se identificará o concurso e a identificação do concorrente, e entregue até ao dia **23 de agosto de 2024**, no balcão único de atendimento ao município, durante os dias normais de expediente, das **8h30m às 17h00m**, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, desde que as mesmas deem entrada até àquela data, sob pena de exclusão.

ATO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O ato público para abertura das propostas terá lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares, **pelas 17h00m, no dia 23 de agosto de 2024**.

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

a) Valor mais alto.

b) Havendo empate, o júri decidirá tendo em conta, nomeadamente a ordem de entrada da candidatura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sitio oficial do Município em <https://www.cm-vilanovadepoiares.pt/> e no facebook em <https://www.facebook.com/Presidencia.VilaNovadePoiares>.

Vila Nova de Poiares, 12 de agosto de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal

ANA LARA

ANA LARA

HENRIQUES

DE OLIVEIRA

HENRIQUES DE

OLIVEIRA

2024.08.12

19:02:49 +01'00'

